



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei 13/97
De 12/03/26 a 11/04/26
Ass. Terminha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 12/03/2026

**ATA DA 2ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - BURITIS - RO.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h48min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia.

ORDEM DO DIA: Boas vindas: Leitura do OFÍCIO CONVITE Nº 5/INPREB/2026, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis/RO – INPREB, para Audiência Pública de Prestação de Contas do INPREB – 2º Semestre de 2025. Leitura do OFÍCIO Nº 10/SEMED - INSPEÇÃO ESCOLAR/2026. ASSUNTO: Encaminhar documentos e informar início das aulas da EMEIEF Maria Marta e Tiradentes. Leitura, análise das Propostas Pedagógicas à luz das legislações: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sendo o principal marco legal da educação brasileira. Observação e reflexão dos pontos importantes, sendo: Art. 12: determina que os estabelecimentos de ensino têm a responsabilidade de elaborar e executar sua proposta pedagógica. Art. 13: estabelece que os professores participem da elaboração da proposta pedagógica. Art. 14: prevê a gestão democrática, garantindo participação da comunidade escolar. Leitura dos pontos principais da análise: verificar se: a escola elaborou sua proposta; houve participação coletiva; ela está sendo executada e avaliada. Pesquisa na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que define aprendizagens essenciais da Educação Básica, se análise da proposta pedagógica contempla: - alinhamento do currículo à BNCC, - desenvolvimento das 10 competências gerais- organização das áreas de conhecimento e habilidades. Leitura das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, que estabelecem princípios para a organização da educação no país, devendo contemplar: formação integral do estudante; inclusão e diversidade; articulação entre etapas da educação. Observação do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação-PME, durante a análise da proposta pedagógica, verifica-se se elas contribuem para metas como: qualidade da educação e alfabetização na idade certa. Listar documentos Normativos do Sistema de Ensino e considerar as normas, do Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual e do Conselho Municipal de Educação-CME, resoluções e pareceres que orientam a elaboração e avaliação das propostas pedagógicas. Elaboração de uma síntese para análise e correção das propostas, para verificar os pontos principais contemplados nas mesmas: alinhamento com a LDB; coerência com a BNCC; atendimento às Diretrizes Curriculares; contribuição para as metas do PNE; conformidade com normas do sistema de ensino e divisão das tarefas em pautas, para síntese de documentos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes a A reunião foi encerrada às 17h11 min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-*2 em 11/03/2026 11:55:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U4.3V55.351W.H782.6142, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-*4 em 11/03/2026 08:59:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V4.0H59.6279.868K.4672, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-*5 em 11/03/2026 08:50:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X1.8K50.0462.925X.8258, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-*0 em 11/03/2026 08:49:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X8.2K49.845E.4728.5878, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-*3 em 10/03/2026 16:59:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U8.1659.6462.780V.1633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.AD9.362 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-*3, em 10/03/2026 - 16:59:46

Código de Autenticidade deste Documento: 16W5.7859.846V.V07W.1046

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

